



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 399

de 29 de novembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 4.307.000,00 (quatro milhões, trezentos e sete mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha.
O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 276 de 24 de setembro de 1993, artigo 1º da Lei nº 291, de 26 de novembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 4.307.000,00 (quatro milhões, trezentos e sete mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o mês de novembro/93	CR\$ 14.701.855,10
Orçado	CR\$ 2.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 16.172.040,61
Orçado	CR\$ <u>2.000.000,00</u>
Excesso provável	CR\$ 14.172.040,61
(-) Decretos 329,338,339,348,352,366,373,382..	CR\$ <u>11.283.720,00</u>
Subtotal	CR\$ 2.888.320,61
Este Crédito Suplementar.....	CR\$ <u>2.753.000,00</u>
Saldo	CR\$ 135.320,61





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
ANEXO AO DECRETO Nº 399 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
2000.13754282.01		
2000.13754282.01	3111-01	840.000,00
2000.15824922.03	3131-01	1.810.000,00
2000.15824922.03	3113-01	97.000,00
2000.15824922.03	3253-01	6.000,00
2000.13754282.01	3113-02	780.000,00
2000.13754282.01	3120-02	64.000,00
2000.13754282.01	3132-03	410.000,00
2000.13754282.01	3120-03	300.000,00
TOTAL		4.307.000,00

6